



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS”

Processo nº 192/2023

Edital nº. 123/2023

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, reuniram-se no Salão de Reuniões do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a análise do **Relatório de Análise das Amostras e Documentos Técnicos** apresentados pela empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, em atendimento ao item 11 do Edital da **Concorrência Pública nº. 004/2023**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO – COM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA ANTIGA PARA A NOVA TECNOLOGIA EM LED, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME DOCUMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

O presente Relatório acima citado está disponível no link www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao.

De acordo com a análise da Secretaria Municipal de Obras **as amostras apresentadas pelas empresas CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A atenderam em integralidade aos itens exigidos no edital**, estando, portanto, aptas. Assim, declara-se a empresa **CLASSIFICADA**.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, conforme disposto no Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

Águas de Lindóia, 30 de abril de 2024

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev
Membro CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo N° 192/2023 – Concorrência N° 004/2023**, conforme **ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdelindoiia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame, concedendo o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL**
cotacao2.aguas@hotmail.com

Águas de Lindóia, 30 de abril de 2024

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo da empresa.